

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 163/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 163/2021/GBSES:

Leia-se:

"Art. 1º ... para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda e Rondonópolis..."

Leia-se:

Art. 1º ... para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Várzea Grande..."

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e40e721

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar